QUERENTE	DEPUTADA CIBELE MOURA	
S DE REFERI	OUTUBRO	
1	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
	DISCRIIVIIIVAÇAO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	4.075,
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	į
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	ĺ
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	1.318
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	l l
	ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	8.000
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	8.402
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
7	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	2.500
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	i
	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	10.700
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	į
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	579
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	İ
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	3.583
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apolo à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	į
	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	1
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	1
	eleitoral	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	I
	parlamentar	III.
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	20.454
	IVIAL	39.159,

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de outubro de 2022

Christiano Henrique Nascimento Farias Assessor Parlamentar/Delegatário